



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 004/2023 – AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 005/2023 trata de autorização para o repasse financeiro de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP , sob a forma de subvenção.

O repasse será efetuado em 2 parcelas, com o intuito de recomposição financeira dos gastos advindo da execução do convênio mantido entre a ABEMP e a prefeitura.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão percebe a previsão na LDO, como requisito obrigatório para a autorização do repasse. Além de visualizar condições orçamentárias para o mesmo.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 004/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2023.


Rafael Cavalcante Lacerda

Relator